

PORTARIA CGJ Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 6ª Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/13111.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, titular da Comarca de Major Izidoro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Allysson Jorge Lira de Amorim, **no período de 24 a 28/01/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 05 / 01 / 2022
Mylena Melo
Folha(s): 59